



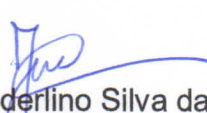
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

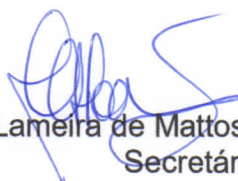
Poder Legislativo

Palácio Municipal IDELTO DA SILVA CARDOSO

ATA DE JULGAMENTO

Às 10 (dez) horas, do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria 006/2017, de 01/02/2017, para recebimento e julgamento das propostas do Convite nº 03/2017, referente a Contratação de empresa para o serviço de Reforma Predial da Câmara municipal de Santa Izabel do Pará. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 22.938.950/0001-02; N TORRES CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ: 26.747.176/0001-03 e W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.871.507/0001-22. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes: N TORRES CONSTRUTORA EIRELLI - EPP – Valor global R\$ 112.004,73 (cento e doze mil e quatro reais e setenta e três centavos), MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA-ME – Valor global R\$111.694,09 (cento e onze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos) e W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA - ME – Valor global R\$112.928,92 (cento e doze mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará e tendo o menor preço é a Licitante MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Em seguida, o Sr. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação do Sr. Presidente da Câmara. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Joelmo Vanderlino Silva da Silva
Presidente da CPL


Cleidilene Lameira de Mattos Costa
Secretária- CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal IDELTO DA SILVA CARDOSO

Jefferson B.C. Ribeiro

Jefferson Bruno Cruz Ribeiro
Membro da CPL

Bruno de Souza Nogueira

Bruno de Souza Nogueira
N TORRES CONST EIRELLI - EPP

Watson M. Vilhena Pinto

Wattson Marinho Vilhena Pinto
W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA - ME

Claudio Masoller Lisboa

Claudio Masoller Lisboa
MASOLLER & LADISLAU CONST LTDA-ME

[Handwritten signature]